

Política de Sustentabilidade

Código:

Ano: 2024

1. Objetivo

A presente Política tem como objetivo definir as diretrizes que orientam a atuação do Grupo TOUR HOUSE nas práticas e ações em sustentabilidade, baseadas em uma agenda de desenvolvimento do negócio pautada pela integração entre os aspectos econômicos, ambientais, sociais, de governança (ESG) e de relacionamento com o seu ecossistema.

Objetivos Específicos:

- Potencializar a atuação do Grupo Tour House como agente transformador para mudanças positivas por meio da conexão entre os negócios, pessoas e o meio ambiente, que incluam a sustentabilidade como proposta de valor;
- Fortalecer a integração dos aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança (ESG) na estratégia e no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, prestados aos nossos clientes;
- Fomentar o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade no Grupo Tour House, ampliando a sua capacidade de incorporar as demandas de seus públicos estratégicos e de geração de valor compartilhado em todo o seu ecossistema de relacionamento.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a **todas as unidades** de negócio do Grupo Tour House.

Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros, quando do seu relacionamento ou representando o Grupo Tour House, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

3. Referências

3.1 Referências Externas

ABNT NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social.

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): representa o acordo global sobre as prioridades para alcançar o desenvolvimento sustentável definido durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o tema, em 2015. A agenda é composta por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidas até 2030. A Organização das Nações Unidas (ONU) trabalha mundialmente junto aos governos, à sociedade civil, às empresas e com outros parceiros para colocá-la em prática.

Pacto Global da ONU: define dez princípios que tem por objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.

UNTWO - Organização de Turismo Sustentável das Nações Unidas

FTI-DTS - Força-Tarefa Internacional para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável

ABNT NBR 15401 - Sistema de Gestão de Sustentabilidade/Meios de Hospedagem

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos: Tem como objetivo reunir empresas comprometidas em promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: Adotada pela Organização das Nações Unidas, traça os direitos humanos básicos e, embora não seja um

documento com obrigatoriedade legal, é amplamente observado pelas nações.

Princípios para o Investimento Responsável (PRI): Ação desenvolvida por investidores em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global.

Tem por objetivo compreender as implicações do investimento sobre temas ambientais, sociais e de governança, além de oferecer suporte para os signatários na integração desses temas às suas decisões de investimento e propriedade de ativos.

Global Reporting Initiative (GRI): É uma organização *multistakeholder* que ajuda empresas e governos em todo o mundo a avaliar e a comunicar seu impacto em questões críticas de sustentabilidade. A GRI define Padrões de Relatórios de Sustentabilidade desenvolvidos com contribuições de diferentes partes interessadas focadas no interesse público. O Grupo Tour House adota o modelo GRI em sua gestão e no Relato de Sustentabilidade.

3.2 Referências Internas

Código de Conduta e Ética do Grupo Tour House.

4. Diretrizes Gerais

Estamos comprometidos com o desenvolvimento de uma agenda sustentável, que reflete o propósito e a visão do Grupo Tour House sobre a forma como seus negócios podem influenciar e impactar positivamente a sociedade enquanto empregadora e agente social. Acreditamos no poder transformador das relações, na sua capacidade de contribuir para a construção de um ecossistema cada vez mais inclusivo, justo e sustentável para todos.

A atuação em sustentabilidade ESG do Grupo Tour House é suportada pela estrutura de governança, em conjunto com o Código de Ética e as demais práticas de governança corporativa, pela transparência, ética e integridade que pautam as relações estabelecidas com os seus públicos, e manifestada por meio do compromisso com o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das

práticas previstas nas diretrizes gerais, conforme segue:

- Esta Política de Sustentabilidade (ESG) deve ser divulgada, disponibilizada e disseminada em todo o ecossistema do Grupo Tour House, de forma a promover ativamente o engajamento nos princípios, valores e diretrizes por ela preconizados;

-Os objetivos, temas e diretrizes desta Política devem ser incluídos e levados em consideração no planejamento estratégico, desenvolvimento de soluções e nos processos de tomada de decisão e de investimento da alta liderança do Grupo Tour House;

-Devem ser feitos monitoramento, gestão e comunicação de forma clara e transparente do desempenho econômico, social, ambiental e de governança, com base em processos de gestão e de relato estruturados e garantia de que sejam assumidos compromissos práticos para a evolução da agenda de sustentabilidade integrada ao negócio;

-Processos de escuta e de engajamento de *stakeholders* periódicos devem ser realizados visando o mapeamento de demandas e oportunidades em ESG e a atualização da materialidade do negócio;

-Devem ser desenvolvidos objetivos e metas relacionados aos aspectos ESG;

-A identificação dos riscos relacionados aos aspectos ESG do negócio deve ser feita de acordo com a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance atuando em seu gerenciamento;

-Deve haver o engajamento e promoção do conhecimento e da capacitação das lideranças e, gradativamente, de todos os colaboradores, para que integrem os objetivos e as diretrizes desta Política em suas atividades cotidianas;

A estrutura necessária para a implementação desta Política deve ser continuamente aperfeiçoada.

5. Gestão de Consequências:

Para aqueles que observarem qualquer desvio para com as diretrizes desta Política, poderão relatar o fato pela Canal de ouvidoria:
<https://tourhouse.com.br/quem-somos/canal-de-ouvidoria/>

6. Ciclo de Revisão

Esta Política será **revista e atualizada quando:**

- Houver solicitação de atendimento, correção ou adição de informações;
- Atendimento de novos requisitos legais ou boas práticas;
- Mudança na estrutura organizacional que tenha impacto relevante na atividade abordada; e
- Conforme prazo de vigência.

7. Guarda e retenção

As versões desta Política Corporativa serão armazenadas pela área de controladoria, por um período de cinco anos.

1. Alçadas de Aprovação

Controladoria e Comitê de ESG: Responsável por propor e acompanhar a execução dos projetos que melhorem as práticas de sustentabilidade da Companhia.

2. Controle de Revisões.

Revisão	Data	Descrição
00	23/04/2024	Elaboração do documento.

